MOÇÃO Nº 158/17

De Pesar

Na manhã desta quinta-feira, dia 05 de outubro de 2017, sete crianças e uma professora, foram mortas após um segurança colocar fogo em uma creche em Janaúba, no Norte de Minhas Gerais. Segundo informações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, o vigia do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente, no Bairro Rio Novo, jogou álcool em crianças e nele mesmo e, em seguida, ateou fogo. No horário havia 75 crianças e 17 funcionários na escola.

O agressor, identificado como Damião Soares dos Santos, de 50 anos, chegou a ser internado, mas morreu horas depois.

Damião foi à creche na manhã desta quinta entregar o atestado médico e cometeu o crime. O delegado Bruno Fernandes Barbosa informou que ele entrou na creche de mochila, sem tirar o capacete, fechou as portas e já ateou fogo em uma funcionária que estava na cozinha.

A perícia indica que ele fechou três salas da creche, onde havia entre 55 e 60 pessoas. Ele tirou um galão da mochila, jogou álcool nas crianças e ateou fogo. Logo as chamas se espalharam por outras salas. O homem teria ainda segurado as crianças, impedindo que elas saíssem. Uma professora tentou conter a ação de Damião e chegou a lutar com ele.

Nesta toada, movidos de luto, lamentação, e sentimentos mais sinceros de condolência, solicitamos desta Casa Legislativa do Município de Salvador, ouvido o soberano Plenário, que apresente Moção de Pesar em face deste terrível acontecimento que chocou todos os brasileiros, diante da vida perdida destas crianças, e consequentemente, da dor sentida por seus familiares e entes queridos, desta tragédia na manhã do dia 05 de agosto de 2017.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

MARCELLE MORAES